

FRAM CAPITAL XXI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 39.591.218/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 17:30, a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL XXI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("**Fundo**"), reuniu os cotistas por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade de cotistas do Fundo, antecipadamente, nos termos do Regulamento do Fundo e da Instrução CVM em vigor.
3. **PRESENÇA:** Presentes os cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, signatários da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora ("**Cotistas**" e "**Lista de Presença de Cotistas**", respectivamente) e os representantes legais da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Juliane Mikaela do Nascimento.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) A alteração do Regulamento em sua integralidade, o qual passará a constar, se aprovado pelos cotistas, de acordo com a versão consolidada por meio desta ata (ANEXO I); e (ii) A autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para implementação da matéria acima, caso aprovada.
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo deliberaram conforme a seguir:
 - (i) Os Cotistas aprovaram a alteração do Regulamento em sua integralidade para:
 1. Alterar a denominação social do Fundo para **BASÍLICA PARTNERS CONSULTÓRIOS MÉDICOS MEDWELL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII.**
 2. Incluir um capítulo para dispor sobre as Definições do Regulamento.

3. Alterar o prestador de serviço responsável pelos serviços de gestão do Fundo para a **BASÍLICA PARTNERS LATIN AMERICA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 900, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP: 04531-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.979.104/0001-58.
4. Modificar a Política de Investimento do Fundo integralmente, especialmente para estabelecer que o objeto do Fundo é a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, preponderantemente por meio de aquisição de imóveis e/ou Empreendimentos Imobiliários Alvo, conforme termo definido incluído no capítulo que trata das Definições, acima mencionado.
5. Estabelecer que a **LUBA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Balthazar da Veiga, nº 634, 5º Andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04510-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.244.119/0001-38, será contratada para a prestação dos serviços de Consultoria Especializada, nos termos e condições estabelecidos no contrato que formalizará sua contratação.
6. Determinar que as cotas do Fundo serão divididas em 02 (duas) classes: as cotas seniores e as cotas ordinárias, estabelecendo ainda, no capítulo aplicável, as características, vantagens, direitos e obrigações de cada uma delas.
7. Dispor sobre as características das 03 (três) primeiras emissões de cotas do Fundo e das respectivas chamadas de capital.
8. Incluir um capítulo para dispor sobre a previsão, instalação e características do Comitê de Investimento.
9. A alteração das remunerações devidas ao Administrador e demais prestador de serviço, incluindo ainda, taxas de performance e taxas de estruturação, nos termos do Capítulo denominado como: *Das Taxas do Fundo*, definido no regulamento como o Capítulo X.
10. Reorganizar os capítulos, tendo em vista a inclusão dos novos, as modificações de definições, melhorias na redação e o complemento das informações a todos os capítulos acima mencionados e todos os demais, conforme aplicável, mesmo que não, especificamente, mencionados nesta ata.

Considerando a alteração do regulamento em seu inteiro teor, o ANEXO I foi disponibilizado a todos os Cotistas, que após a leitura integral, aprovaram sem quaisquer objeções a nova versão.

(ii) Os Cotistas autorizaram a Administradora a realizar todas as medidas necessárias, inclusive, a consolidação do novo regulamento, nos termos do ANEXO I, o qual passará a vigorar a partir da presente data, dia 04 de novembro de 2022, tendo em vista a aprovação de todas as alterações constantes do item (i) acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200 2/2001.

São Paulo, 04 de novembro de 2022

DocuSigned by:
Ariana Perata Pavan
0C80102FE9B4406...
Ariana Renata Pavan
Presidente

DocuSigned by:
Juliane Mikaela do Nascimento
4F035EDE0A8E40F...
Juliane Mikaela do Nascimento
Secretária

DocuSigned by:
Ariana Perata Pavan
0C80102FE9B4406...
DocuSigned by:
Victor Hideki Obara
69E9FA584737474...
FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora